



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 2/2026

PROTÓCOLO Nº 107
Em 11 / 03 / 2026
[Assinatura]

Senhor Presidente da Câmara Municipal

Jucimar Borges da Silveira

O Vereador SANDRO DRUM, nos termos do art. 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal e do art. 28, XVII, da Lei Orgânica do Município, por meio deste expediente, apresenta este **Pedido de Informação nº 2/2026**, ao Poder Executivo Municipal:

Requer:

Que o Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, encaminhe a este Poder Legislativo **informações detalhadas sobre o saldo atual, a movimentação – especialmente quanto aos depósitos do valor determinado em lei – e aplicação do Fundo Municipal de Esgotamento Sanitário** (conta bancária nº 04.0226780-5 da agência 0349 do Banrisul).

Art. 22 O Fundo Municipal de Esgotamento Sanitário – FMES das soluções individuais terá a seguinte composição: 5% do faturamento mensal; 100% do faturamento da cobrança pela disponibilidade.

Parágrafo único. Sua destinação será para a Universalização dos serviços de esgotamento; adequação dos Sistemas Individuais e Educação Ambiental. (Lei Municipal nº 2.611, de 11 de dezembro de 2020, art. 22)

Considerando que o presente Pedido de Informação trata de fato determinado e corresponde ao exercício da função fiscalizatória desta Casa Legislativa, bem como atende aos princípios da publicidade e transparência previstos na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), requer, após a devida tramitação e divulgação, o seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para a produção das respectivas respostas.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, 11 de março de 2026.

[Assinatura]
SANDRO DRUM

Vereador – MDB